

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL Nº 007/2018 – CELIN

### Inscrições para os cursos de Espanhol - Nível Básico e Espanhol – Nível Intermediário que serão oferecidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho

Os membros da Coordenação Geral do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 034 no dia 12 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, CONVOCA e torna pública a abertura de inscrições para os cursos que serão ofertados pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 2º semestre de 2018 para **ALUNOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO, EM CURSOS INTEGRADOS OU SUPERIORES DE ESCOLA PÚBLICA, PROFESSORES E SERVIDORES DE ESCOLA PÚBLICA, E MEMBROS DA COMUNIDADE QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO**, conforme o número de vagas e cursos relacionados no item no.2.

#### 1.CALENDÁRIOGERAL

Período/Data	Evento
20/08/2018a 24/08/2018	Período de inscrições
29/08/2018	Sorteio Público das Vagas
31/08/2018	Resultado Final
03/09/2018 a 06/09/2018	Matrículas
10/09/2018 a 14/09/2018	Início dos cursos

## 2. DOS CURSOS DE ESPANHOL

### Ofertados no Campus Muzambinho

Nº	CURSO	CH	HORÁRIO E LOCAL	VAGAS	CLIENTELA	REQUISITO MÍNIMO
1	Curso de Espanhol – Nível Básico Turma I	40 hs	Segunda- feira -feira 18:00 às 19:00  Prédio Pedagógico da Informática	25	Alunos, professores e servidores de escola pública, ou membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	-Candidato deve estar regularmente matriculado, ou ter comprovação de vínculo com escola pública, ou certificado de conclusão do ensino médio.
2	Curso de Espanhol – Nível Básico Turma II	40hs	Quinta-feira 12:00 às 13:00  Prédio Pedagógico da Informática	25	Alunos, professores e servidores de escola pública, ou membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	-Candidato deve estar regularmente matriculado, ou ter comprovação de vínculo com escola pública, ou certificado de conclusão do ensino médio.
3	Curso de Espanhol – Nível Intermediário Turma I	40hs	Segunda- feira 12:00 às 13:00  Prédio Pedagógico da Informática	25	Alunos, professores e servidores de escola pública, ou membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	- Candidato deve estar regularmente matriculado, ou ter comprovação de vínculo com escola pública, ou certificado de conclusão do ensino médio -Certificado de Curso de Espanhol– Nível Básico
4	Curso de Espanhol – Nível Intermediário	40 hs	Segunda- feira 11:00 às 12:00	25	Alunos professores e servidores de escola pública, ou membros da	-Candidato deve estar regularmente matriculado, ou ter comprovação de vínculo com escola

	Turmal		Prédio Pedagógico da Informática		comunidade que tenham concluído o ensino médio.	pública, ou certificado de conclusão do ensino médio -Certificado de Curso de Espanhol– Nível Básico.
--	--------	--	----------------------------------	--	-------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Não poderão realizar as inscrições para os cursos ofertados neste edital, alunos classificados ou matriculados em outro curso ofertado pelo CELIN no 2º semestre de 2018.**

**Os horários dos cursos ofertados poderão ser alterados após o início dos cursos em conformidade com as necessidades dos instrutores e alunos.**

### **3.DASVAGAS**

3.1 Serão oferecidas 25 vagas para cada modalidade de Curso.

3.2 Todos os cursos serão realizados no Prédio Pedagógico da Informática do Campus Muzambinho.

3.3 Somente poderão se inscrever para os cursos de Espanhol - nível intermediário candidatos que possuam certificação de curso de Espanhol - nível básico.

3.4 Os cursos somente serão realizados caso o número de inscrição atinja no mínimo 75% do número total de vagas ofertadas.

3.5 O não preenchimento das vagas ou o não comparecimento dos aprovados nas 02 (duas) primeiras semanas do Curso, acarretará tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos, de acordo com a ordem de classificação do sorteio.

3.6 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 20 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo link do site do Campus Muzambinho.

4.3 Poderão realizar as inscrições:

- Alunos regularmente matriculados no ensino médio, em cursos integrados ou superiores de escola pública.
- Professores e servidores de escola pública em efetivo exercício.
- Membros da comunidade local que tenham concluído o ensino médio.

4.4 As inscrições que não respeitarem os requisitos do quadro de vagas no item 2 e do item 4.3 deste edital serão indeferidas.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão homologadas as inscrições cujos formulários estiverem devidamente preenchidos.

5.2 Cada candidato poderá inscrever-se em apenas um dos cursos ofertados e somente uma vez.

**5.2.1 O candidato não poderá se inscrever mais de uma vez para o mesmo curso e nem mesmo se inscrever para mais de um curso previsto neste edital com pena de ter a sua inscrição anulada/indeferida em ambos os casos.**

5.3 Cada candidato só poderá se inscrever em curso que corresponda a sua categoria/clientela.

5.4 Não serão aceitos recursos.

5.5 Não serão aceitas inscrições por correio ou procuração.

5.6 Não poderão realizar as inscrições alunos classificados ou matriculados em outro curso ofertado pelo CELIN no 2º semestre de 2018, sob pena de perder a matrícula ou inscrição e não poder se inscrever nos próximos editais de 2018.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O **SORTEIO** para o preenchimento das vagas será realizado no dia 29 de agosto às 11:00 no Auditório I do Campus Muzambinho.

6.2 Serão sorteados 5 candidatos a mais em cada turma para que estes fiquem na lista de excedentes.

6.3 Todos os candidatos estão convidados para testemunhar a legitimidade do sorteio e assinar a ata de homologação do resultado.

6.4 A presença dos candidatos no sorteio não é obrigatória.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final com a lista dos sorteados para cada curso estará disponível dia 31 de agosto no site do Instituto Federal - Campus Muzambinho.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Todos os candidatos contemplados no sorteio deverão preencher devidamente o formulário de matrícula no link que estará disponível no site do Campus Muzambinho.

8.1.2 Após preenchido o formulário de matrícula os candidatos contemplados deverão providenciar uma cópia do RG e do CPF, além o comprovante solicitado no item 8.1.3 deste edital.

8.1.3 No ato da matrícula além da cópia dos documentos pessoais, os candidatos deverão entregar os documentos conforme a sua categoria:

ALUNOS – comprovante de regularidade de matrícula.

PROFESSORES e SERVIDORES PÚBLICOS – comprovante de vínculo com a instituição.

MEMBROS da COMUNIDADE – comprovante de conclusão do ensino médio.

8.1.4 Os candidatos aos cursos intermediários precisam entregar cópia da certificação de nível básico junto aos demais documentos da matrícula.

8.2 Os documentos de matrícula (itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4) deverão ser entregues entre

os dias 3, 4,5 e 6 de setembro das 07h00 às 15h00, na Coordenação do SIEC, localizada na sala 10 do prédio pedagógico H do Campus Muzambinho.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito), caso seja sorteado ou chamado para assumir vaga no curso.

- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos resultados e orientações no site do Campus Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com todos os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

- A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo CELIN, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- A Coordenação do CELIN divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito dos cursos no site do campus Muzambinho.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN e Colegiado CELIN do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 20 de agosto de 2018.



---

Josiane Pereira Fonseca Chinágli  
Coordenadora do CELIN  
Campus Muzambinho



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho

---

Talitha Helen Silva Chiulli  
Vice-coordenadora do CELIN  
Campus Muzambinho